



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00005/2023

Data de autuação
27/04/2023

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autor: DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

Ementa:

INSTITUI A MEDALHA JOVITA FEITOSA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE RESOLUÇÃO
Descrição:	MEDALHA JOVITA FEITOSA		
Autor:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Usuário assinator:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Data da criação:	27/04/2023 12:28:43	Data da assinatura:	27/04/2023 12:28:58



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO
27/04/2023

**INSTITUI A MEDALHA JOVITA FEITOSA, NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO
CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a medalha Jovita Feitosa, destinada a agraciar, anualmente, 3 (três) mulheres cearenses que são consideradas pioneiras nos seus campos de atuação.

Art. 2º A comenda objetiva valorizar as mulheres cearenses, que se destacarem nas áreas política, literária, cultural, educacional, econômica, artística, saúde, esportiva, jurídica, assistência social e outros ramos do conhecimento e atividades humanas reconhecidas como relevantemente benéficas para o Estado e sociedade cearense.

Art. 3º A concessão da homenagem dar-se-á mediante a indicação de 1/5 (um quinto) dos membros deste Poder à Mesa Diretora.

Art. 4º A Procuradoria da Mulher ficará encarregada de apreciar com imparcialidade o nome das 3 (três) mulheres que serão agraciadas com a Medalha Jovita Feitosa.

Art. 5º A Medalha Jovita Feitosa será entregue anualmente no mês de março em Sessão Solene previamente designada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriella Aguiar

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista histórico, o mundo tem sido dominado pelos homens e esse contexto não é fácil para as mulheres. Porém, algumas delas enfrentaram os estereótipos e romperam barreiras até conseguirem ter sucesso nos seus respectivos campos. Uma delas foi a cearense Jovita Feitosa (Jovita Alves Feitosa/ 1849-1867): Voluntária nas tropas brasileiras durante a Guerra do Paraguai.

Jovita Feitosa nasceu na povoação de Brejo Seco, no dia 8 de março de 1848, atualmente no município de Tauá, na região dos Inhamuns, na então província do Ceará. Faleceu no Rio de Janeiro, em 9 de outubro de 1867. Em dezembro de 2018, o nome de Jovita Alves Feitosa foi inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, em virtude da lei n.º 13.423 de 2017, sendo a única personalidade cearense inscrita na publicação. O projeto de lei foi apresentado pela deputada federal potiguar, Sandra Rosado, e teve o parecer favorável do hoje ministro Wellington Dias (PI).

Jovita desbravou os limites que sempre foram impostos pela sociedade às mulheres. Em seu curto tempo de vida, apenas 19 anos, Jovita foi além dos limites físicos e de gênero para se prontificar a ser combatente voluntária na Guerra do Paraguai. Ela caminhou por 70 léguas, saindo dos Inhamuns indo até Teresina (PI), se travestiu de homem para se alistar. A fragilidade e os traços femininos logo a denunciaram. Chegaram a oferecer a Jovita uma colocação para trabalhar como enfermeira (atividade típica feminina em tempos de guerra), mas ela recusou.

Foi aceita no efetivo do Estado, após o caso chamar a atenção de Franklin Dória, então presidente da Província do Piauí, que lhe incluiu no Exército Nacional como segundo-sargento. Recebeu fardamento e embarcou com o corpo de voluntários. Ao chegar ao Rio de Janeiro, Jovita tornou-se uma personalidade pública e notória: todos queriam conhecer a mulher que desejava ir à guerra. Na capital imperial foi entrevistada numa das salas do quartel do campo de aclamação. Dois meses depois de chegar ao Rio de Janeiro, Jovita Feitosa teve seu embarque negado pelo Ministro da Guerra, que a julgou incompatível com o serviço na frente de batalha por ser mulher.

E logo seu nome caiu no esquecimento. Sozinha e sem trabalho, "arremessou-se no caminho da perdição e da amargura" e se tornou, no dizer de um jornal da época, uma das *elegantes do mundo equívoco*. Sua já curta vida foi mais abreviada ao tirar a própria existência, depois de ser tantas vezes ser rejeitada, seja na vida pessoal, familiar, pela sociedade e por ter tido o sonho de ir à guerra retirado.

Ao lado de Jovita Feitosa, no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, estão os nomes de Tiradentes, Zumbi, Rui Barbosa, Bárbara de Alencar, Getúlio Vargas, Padre Anchieta e dezenas de outros nomes de brasileiros que contribuíram para o País.

Dessa maneira, nada mais justo e coerente que o Poder Legislativo do Estado do Ceará abraça essa iniciativa e institua uma medalha a ser concedida pelas mulheres cearenses desbravadoras e pioneiras.

“Levantem-se embora espíritos mofadores condenando estas páginas, inspiradas pelo sentimento nacional; nós unicamente nos contentamos de ter seguido os grandes exemplos, e de não ter lançado no olvido o nome de uma brasileira, cujo patriotismo espontaneamente gerado em seu peito, e amaldiçoado pelos indiferentes, foi concentrar-se em sua alma para reviver em melhores tempos.

A geração futura nos fará justiça”, José Murilo de Carvalho, imortal da Academia Brasileira de Letras e autor da biografia de Jovita Feitosa.



DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)